ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 025/2017 de 18 de Outubro de 2017.

CONCEDE A COMENDA PAULO FREIRE AO SENHOR **GUSTAVO FERNANDES SAMPAIO** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Antonio François Saldanha da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedida ao Senhor GUSTAVO FERNANDES SAMPAIO a Comenda **PAULO FREIRE.**

Art. 2.º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 18 de Outubro de 2017.

Antonio François Saldanha da Silva

Presidente da CMQ

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 025/2017 de 18 de Outubro de 2017.

CONCEDE A COMENDA PAULO FREIRE AO SENHOR **GUSTAVO FERNANDES SAMPAIO** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Antonio François Saldanha da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedida ao Senhor GUSTAVO FERNANDES SAMPAIO a Comenda **PAULO FREIRE.**

Art. 2.º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 18 de Outubro de 2017.

Celio Matias Lobo Neto

Vereador Proponente

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
E-mail –cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 025/2017

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Decreto que CONCEDE A COMENDA PAULO FREIRE ao SENHOR **GUSTAVO FERNANDES SAMPAIO** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria, EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES.

Quixeramobim – Ceará, 18 de outubro de 2017.

Celio Matias Lobo Neto
Vereador Proponente

Câmara Municipal de Quixeramobim
ENTRADA
EM: 18/10/17
SECRETÁRIO (A)

PROMULGAR
Quixeramobim 18/10/17
Presidente

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
EM: 18/10/17
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 025/2017 de 18 de Outubro de 2017.

CONCEDE A COMENDA PAULO FREIRE AO SENHOR **GUSTAVO FERNANDES SAMPAIO** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Antonio François Saldanha da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedida ao Senhor GUSTAVO FERNANDES SAMPAIO a Comenda **PAULO FREIRE.**

Art. 2.º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 18 de Outubro de 2017.

Celio Matias Lobo Neto

Vereador Proponente

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 025/2017 de 18 de Outubro de 2017.

CONCEDE A COMENDA PAULO FREIRE AO SENHOR **GUSTAVO FERNANDES SAMPAIO** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Antonio François Saldanha da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedida ao Senhor GUSTAVO FERNANDES SAMPAIO a Comenda **PAULO FREIRE.**

Art. 2.º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 18 de Outubro de 2017.

Antonio François Saldanha da Silva

Presidente da CMQ

BIOGRAFIA DO GUSTAVO FERNANDES SAMPAIO

Gustavo Fernandes Sampaio nasceu em Fortaleza no dia 21 de fevereiro de 1972, filho de Plínio Gustavo Carvalho Sampaio e Maria Luíza Fernandes Sampaio .Tem em sua história acadêmica os seguintes cursos: Bacharel em administração pela Uece,licenciatura plena em matemática pela Uece,pós graduação em psicopedagogia,pós graduação em gestão escolar , MBA em educação executiva e especialista em educação a distância.

Gustavo nasceu em Fortaleza mas tem Quixeramobim como a sua terra de coração,tem muita honra de ter recebido da Câmara de vereadores o título de cidadão quixeramobinense em 2005 e mora em Quixeramobim há 23 anos desde que casou com a quixeramobinense Ana Maria Costa de Almeida .São frutos do seu casamento 3 filhas:Ana Luiza,Ana Isabel e Ana Beatriz.Em Quixeramobim dedicou esses 23 anos a educação , lecionou em vários colégios onde fez grandes amigos entre seus alunos e colegas de trabalho.Assumiu em 1999 a direção do Colégio Nossa Senhora do Rosário a convite do saudoso padre Jaime.Há quase 20 anos ele dedica seus conhecimentos de administração e pedagogia para elevar a patamares nacionais e estaduais o nível de excelência da educação de Quixeramobim através dos resultados obtidos pelo Colégio Nossa Senhora do Rosário ,uma instituição que cuida da educação das famílias de Quixeramobim há 70 anos e que enche a nossa sociedade de bons cidadãos.Trouxe parceiros importantes para abrilhantar o nosso município como o Sistema Ari de Sá,o Sistema Positivo e a International School que proporcionou a Quixeramobim a possibilitar de ter uma escola bilíngue sendo a primeira escola do Sertão Central a ter esse nível de ensino.Agora,mais recente trouxe para fortalecer a educação de nível superior de nossa cidade a Uninassau,que é uma faculdade de renome no mercado nacional. Um administrador cristão apaixonado pela educação é assim que se descreve Gustavo Fernandes Sampaio.